



PORTARIA Nº 210/2014

Conceder licença Maternidade à servidora **ANDREIA PANAZZOLO BERTELI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ANDREIA PANAZZOLO BERTELI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.009.026-4-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 016.374.509-90, admitida em 05 de junho de 2001, para exercer a função de Enfermeira 40hrs, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Maternidade, no período de 18 de dezembro de 2013 a 16 de abril de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de janeiro de 2014.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



REPUBLICA DE PARANÁ

MUNICÍPIO DE UMUARAMA

A. E. 100

120-7...
O...
O...
O...
O...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 1 / *fevereiro* 120 / 14
DE Nº 9972...
UMUARAMA, 15 1 01 120 14
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS